



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA  
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.  
**CACS-FUNDEB – UBATUBA/SP**

**OFÍCIO CACS Nº 18/2023**

De: CACS /FUNDEB

Para: CONSELHO TUTELAR

Venho por meio deste, solicitar ao Conselho Tutelar a necessidade de uma nova indicação para suplente deste conselho. Devido à ineficiência da recondução. Saliento que esta conjuntura é exigência do Ministério da Educação.

Por determinação da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o seguimento Conselho Tutelar precisa ter sua representatividade dentro deste conselho. É importante observar que membros indicados pelo seguimento Representante do Conselho Tutelar, têm sido muito participativos nas reuniões. Abaixo a conselheira que será substituída:

- Solange Teixeira da Silva Ribeiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Ubatuba, 22 de maio de 2023*

Augusto Cesar M. Pereira  
RG: 46.819.110-8  
Presidente do CACS  
FUNDEB-UBATUBA

PROTOCOLO  
RECEBIDO: 22/05/23  
ASS: Fagundes Nival  
CONSELHO TUTELAR - UBATUBA/SP